

**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**COMUNICADO AO MERCADO**

**REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em 27 de abril de 2026, recebeu correspondência do **BRB - Banco de Brasília S.A. (“BRB”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.208/0001-00, informando que, promoveu a alienação de parcela relevante da participação acionária do Cartago Fundo de Investimento Financeiro em Ações (“FIA CARTAGO”), CNPJ 53.285.833/0001-02, e após a referida alienação o BRB passou a deter 4.449.200 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente a 3,25% do capital social da Biommm S.A.

O BRB informou também que as alienações realizadas se inserem em processo de desinvestimento da participação anteriormente detida na Companhia, não tendo a intenção de influenciar a gestão ou o controle da BIOMM S.A.

A íntegra da correspondência encontra-se anexa a este comunicado.

Nova Lima/MG, 28 de abril de 2026.

**Marcelo Sáfadi Alvares**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**BIOMM S.A.**

*Public Company*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**NOTICE TO THE MARKET**

**DECREASE OF RELEVANT STAKE**

**BIOMM S.A.** ("Company" or "Biommm"), in compliance with the provisions of article 12 of the Securities and Exchange Commission Instruction No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on April 27<sup>th</sup>, it has received a notice from **BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB")**, enrolled in the CNPJ/MF under number 00.000.208/0001-00, informing that, it had sold a significant shareholding stake of Cartago Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("CARTAGO FIA"), CNPJ 53.285.833/0001-02, and after the sale, BRB now holds 4,449,200 common shares issued by the Company, equivalent to approximately 3.25% of the Company's share capital.

BRB also reported that the sales carried out are part of a divestment process of its previously held stake in the Company, and are not intended to influence the management or control of BIOMM S.A.

The full correspondence is attached to this communication.

Nova Lima/MG, April 28<sup>th</sup>, 2026.

**Marcelo Sáfadi Alvares**

Chief Financial and Investor Relations Officer

**OFÍCIO DIFIC - 2026/020**

Brasília, 27 de abril de 2026.

Ao Senhor,  
**Marcelo Sáfadi Alvares**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
BIOMM S.A.  
E-mail: [ri@biomm.com](mailto:ri@biomm.com)

Assunto: **REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE.**

Senhor Diretor,

1. O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. ("BRB"), sociedade de economia mista distrital, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Bloco C, Edifício Central Empresarial CNC, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicar o quanto segue.
2. Em complemento à comunicação anteriormente encaminhada à BIOMM S.A. ("Companhia"), por meio da qual o BRB informou a titularidade de 35.390.320 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 25,86% de seu capital social, o BRB informa que promoveu a alienação de parcela relevante da participação acionária anteriormente detida, por meio de operações realizadas em bolsa de valores.
3. Em razão das **alienações realizadas**, a participação detida pelo **BRB** em ações ordinárias de emissão da BIOMM S.A., negociadas sob o código **BIOM3**, passou a ser **inferior ao patamar de 5%** do capital social da Companhia, configurando hipótese de divulgação de alteração relevante de participação acionária, nos termos do artigo 12, §1º, da Resolução CVM nº 44/2021.
4. Após a referida alienação, o BRB passou a deter **4.449.200 ações ordinárias** de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente **3,25%** do capital social da BIOMM S.A., com base no capital social atualmente representado por **136.852.484 ações ordinárias**.
5. O BRB informa que as alienações realizadas se inserem em processo de desinvestimento da participação anteriormente detida na Companhia, não tendo por objetivo influenciar a gestão, a composição do controle ou a estrutura administrativa da BIOMM S.A.
6. Diante do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da BIOMM S.A., que adote as providências cabíveis para a adequada divulgação das informações ao mercado e para transmissão das informações ora prestadas a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12, §6º, da Resolução CVM nº 44/2021.



7. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB S.A.

JARED CAPANEMA JORGE (27 de abril de 2026 20:57:18 ADT)

Jared Capanema Jorge  
**Superintendente de Operações  
Financeiras**

Antônio José Barreto de Araújo Júnior (27 de abril de 2026 22:43:50 ADT)

Antônio José Barreto de Araújo Júnior  
**Diretor Executivo de Finanças e  
Controladoria e de Relação com  
Investidores**